

Governo do Estado do Piauí

Secretaria da Assistência e Cidadania – SASC

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí – Consea/PI

## **DOCUMENTO FINAL DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAN DO PIAUÍ**

Nos dias 21 e 22 de setembro de 2011, na cidade de Teresina-PI realizou-se a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí (IV CESAN), com o tema “Alimentação adequada: direito de todos”.

Participaram segmentos sociais envolvidos com a segurança alimentar e nutricional, quais foram: agricultores familiares, indígenas, povos de terreiros, quilombolas, profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, conselheiros estaduais, delegados da sociedade e civil e do poder público, eleitos nos eventos municipais e Conferências Macrorregionais, realizadas em municípios pertencentes aos respectivos Territórios de Desenvolvimento: **Campo Maior** – Território Carnaubais; **Parnaíba** – Território Planície Litorânea; **Picos** – Território Vale do Rio Guaribas e **Corrente** – Território Chapada das Maganbeiras, além de convidados do Consea Nacional, CAISAN/MDS, Ministério da Saúde, MEC/FNDE, Parlamentar Federal, autoridades estaduais e convidados locais.

No discurso de abertura da IV CESAN proferido pela Presidenta do Consea Estadual, **Norma Sueli Alberto**, foi destacado o histórico da política de SAN no Piauí, como a criação do CONSEA e da LOSAN Estaduais, em 2003 e 2009, respectivamente, os avanços alcançados desde então e os desafios que persistem. Foi dada ênfase a três pedidos ao Governador, ali representado pelo Secretário de Assistência Social, Francisco Guedes: que no Plano Plurianual conste um Programa de SAN; que seja reinstalada a CAISAN Estadual e, por conseguinte elaborado o Plano Estadual de SAN; que o Piauí faça a adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, firmando assim um compromisso com a SAN e com 665.732 pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no Estado do Piauí.

A IV CESAN, segundo seu Regimento Interno, no Artigo 4º, teve como objetivo geral indicar proposições para a construção do SISAN, assim como os seguintes objetivos específicos:

I – Analisar os avanços, as ameaças e as perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e para a promoção da soberania alimentar em âmbito estadual;

II - Apresentar recomendações relacionadas ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - Avaliar e fazer recomendações para avançar e qualificar o processo de implementação do SISAN nas duas esferas de governo, visando o fortalecimento da intersectorialidade, da exigibilidade do direito humano à alimentação adequada e saudável e da participação e do controle social;

IV - Sensibilizar, mobilizar e comprometer os atores para a adesão ao SISAN e a construção do pacto de gestão pelo direito humano à alimentação adequada e saudável.

Este documento possui um caráter político e estratégico, que contem análises e propostas dos encontros municipais e macrorregionais, referendados na IV CESAN.

## **1: Ameaças, avanços e perspectivas para a efetivação do DHAA e saudável e a Soberania Alimentar no âmbito estadual**

### **a - Ameaças:**

- Persistência do alto índice de Insegurança Alimentar (IA) no Estado (58,6%), sendo 36,0% com IA Leve, 12,9% com IA Moderada e 9,7%, Grave;
- Dificuldade de criação de LOSAN's municipais e SISAN estadual;
- Frágeis articulações entre os órgãos e parceiros a nível municipal e estadual;
- Debilidade de equipes preparadas para atuar de maneira interdisciplinar e com responsáveis técnicos que conheçam a causa e/ou a política de SAN.
- Falta de conhecimento do potencial produtivo local;
- Dificuldades de acesso à água potável e energia elétrica, especialmente na zona rural dos municípios;
- Produção de grãos transgênicos;
- Grandes extensões de terra com monoculturas que divergem da cultura alimentar local, com desmatamento de plantas nativas e empobrecimento do solo;
- Uso indiscriminado de agrotóxico, que compromete solo, ar, produto e pessoas;
- Dificuldades no fornecimento e/ou na compra de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Concentração de terras, associada à precária regularização fundiária;
- Contratação de mão de obra por grandes empreendimentos alimentícios sem garantir o acesso à água e à alimentação adequada nos campos de trabalho.
- Programa Bolsa Família, apesar de contribuir com a redução da pobreza não tem sido

efetivo na articulação com ações estruturantes para a emancipação dos beneficiários.

- Pouca eficiência da Estratégia Saúde da Família, que poderia ser importante instrumento de fortalecimento da SAN local.
- No campo do conhecimento sobre DHAA e SAN, reconhece-se pouco empoderamento dos titulares de direito, bem como de gestores, profissionais e dos órgãos que deveriam ser a referência para a exigibilidade desse direito, como a Defensoria e o Ministério Público. Ainda não se dispõe de mecanismos e instrumentos de exigibilidade estabelecidos e divulgados.

**b . Avanços:**

- Implantação do Programa Fome Zero, nos municípios de Guaribas e Acauã, em 2003, a partir de quando a problemática e as estratégias de enfrentamento da fome passaram a fazer parte da agenda política do Estado;
- Criação e funcionamento do Consea-PI e alguns municipais;
- Realização de Conferências/eventos de SAN, em âmbito municipal, regional e estadual;
- Ações de Educação Alimentar, especialmente no setor saúde;
- Criação de hortas escolares, promovendo o consumo alimentar saudável na escola;
- Realização do Fórum de SAN para o meio acadêmico, visando formar novos atores defensores do DHAA;
- Encontro Preparatório envolvendo municípios com conselhos municipais de SAN e interessados;
- Existência do Marco legal (Losan Estadual), que reconhece a alimentação como direito, institui a política e o sistema estaduais de SAN e evidencia a importância da participação social;
- Projetos de irrigação que contribuem na produção local;
- Equipamentos Sociais de SAN (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias etc.)
- Projetos de Hortifrutigranjeiros desenvolvidos com êxito;
- Ampliação do Bolsa Família, possibilitando a redução da fome e da pobreza no Estado;
- Capilaridade do PAA;
- Articulação do PNAE com a Agricultura Familiar;
- Geração de trabalho e renda, sobretudo na área de gestão solidária...

**c. Perspectivas/Propostas:**

- Incorporação progressiva dos valores e princípios da SAN por políticas e gestores públicos;

- Qualificação política dos atores envolvidos na Política de SAN, sobretudo, através de um órgão aglutinador de parceiros governamentais (CAISAN);
- Legalização de Rádios Comunitárias como meio de divulgação e exigibilidade dos direitos, especialmente o DHAA;
- Contratação por concurso público de nutricionistas para desempenharem o papel legal de Responsável Técnico pelo PNAE, na Secretaria Estadual de Educação – órgão gestor do Programa no Estado;
- Fortalecimento das ações de educação alimentar e nutricional no âmbito escolar, voltadas para colaboradores, alunos e familiares, bem como nos Assentamentos;
- Capacitação para conselheiros e interessados na causa de SAN para aprimorar o monitoramento da SAN no Estado;
- Definição, divulgação e utilização de mecanismos de exigibilidade do DHAA;
- Sensibilização e qualificação de gestores públicos para a implementação do SISAN;
- Aumento do valor de repasse do PNAE;
- Extensão da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP - aos agricultores familiares;
- Revitalização da EMATER e fortalecimento das Secretarias de Agricultura;
- Inserção da Vigilância Sanitária na discussão de SAN;
- Desburocratização na expedição do selo de fiscalização, com a implantação do SIM/SIE/SUASA etc;
- Fiscalização do exercício profissional no setor saúde;
- Melhoria das estradas de acesso aos centros urbanos, para facilitar o escoamento da produção e comercialização de gêneros;
- Continuidade do Bolsa Família, desde que associado a medidas estruturantes emancipatórias dos beneficiários e com intensificação da avaliação do Programa;
- Diagnóstico das potencialidades produtivas alimentares locais, de forma a fortalecer a cultura alimentar regional, bem como a economia local;
- Integração dos Municípios para o desenvolvimento sustentável.

## **2 – Indicação de prioridades para os Planos Estadual e Nacional de SAN**

Reconhece-se, inicialmente, que para a elaboração e implantação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é imprescindível a reinstalação da CAISAN Estadual.

### **Ações e Programas Prioritários:**

- Implementar, ampliar e aprimorar programas e ações de SAN nos municípios;

- Fortalecer as ações de prevenção e tratamento das anemias falciforme e ferropriva, priorizando grupos específicos, como população negra e comunidades quilombolas;
- Oferecer suporte técnico e científico para os trabalhadores da agricultura familiar e comunidades tradicionais;
- Identificar as populações que estão em situações de vulnerabilidade social;
- Priorizar o empreendedor de pequeno porte, contribuindo com a emancipação familiar;
- Desburocratizar a emissão da nota fiscal na Secretaria de Fazenda;
- Implementar ações e programas emergenciais voltados para garantia da SAN, priorizando crianças e idosos de povos e comunidades tradicionais, levando-se em consideração as suas práticas alimentares;
- Garantir a ação do poder público na oferta de alimentação de qualidade, de acordo com os hábitos e restrições alimentares, em quantidade suficiente e de modo permanente aos povos e comunidades tradicionais, estabelecendo parcerias com os mesmos;
- Validar as iniciativas de tecnologias alternativas de SAN nas ONGs;
- Criar territórios de agricultura orgânica e estimular o seu consumo a partir da diminuição dos seus preços;
- Publicizar os bancos de alimentos e sementes;
- Regularização fundiária a nível estadual e municipal;
- Priorizar projetos auto-sustentáveis e observar o calendário religioso agrícola, pecuária agroextrativista, e a biodiversidade de cada bioma na destinação de recursos para atividades produtivas dos povos e comunidades tradicionais;
- Garantir o armazenamento e escoamento da produção dos povos e comunidades tradicionais, viabilizando vias de acesso (rodoviário, ferroviária, aquaviário e aéreo), armazenamento entrepostos aos mesmos;
- Criar equipes multiprofissionais em SAN para atuar junto às comunidades em geral, e em especial povos das comunidades tradicionais;
- Implementar Programa contra Desnutrição Materno-Infantil, priorizando povos e comunidades tradicionais, incluindo a melhoria da assistência pré-natal e pós-natal;
- Ampliar e fortalecer os programas de aquisição, subvenção e financiamento da produção, diretamente aos produtores e suas organizações integrantes dos povos e comunidades tradicionais;

- Garantir o acesso à água de qualidade, especialmente nos municípios do semi-árido piauiense;
- Estabelecer a SAN como um programa no Plano Plurianual Estadual, definindo ações e recursos financeiros que a implementem;
- Fortalecer o controle social da SAN, com apoio técnico e logístico e definição de fonte de recursos financeiros aos conselhos e às conferências respectivas;
- Extinção da CNBIO;
- Criação da Frente Parlamentar Estadual de SAN.

### **3 – Compromisso Político do governo e da sociedade civil com a implantação do SISAN**

#### **a . Implantação e Funcionamento do SISAN Estadual**

O SISAN do Piauí está em construção, visto que dispõe de diversos elementos legais e várias estratégias de busca pela sua implementação:

- Existência e funcionamento do Consea -PI, cuja presidência e maioria dos membros é da sociedade civil;
- Criação da LOSAN Estadual;
- Criação da CAISAN (no momento está em fase de definição da “nova” composição);
- Realização de Fóruns, Seminários sobre SISAN, junto aos municípios, na perspectiva de sensibilizar e capacitar atores locais;
- Existência de uma Diretoria Estadual que tem como pauta política e técnica a SAN;

#### **b . Propostas para a implementação/consolidação do SISAN Estadual**

- Participação da sociedade civil nos planos de gestão e elaboração do orçamento público, de forma a garantir a destinação de recursos para a área de SAN;
- Reinstalar urgentemente a CAISAN no Estado, contemplando os órgãos que compõem o CONSEA e outros que, mesmo não sendo membros, tenham interface com SAN.
- Elaboração do Plano Estadual de SAN, intersetorialmente, sob a coordenação da CAISAN Estadual e com a participação do Consea\_PI, a partir das diretrizes elencadas na IV CESAN;
- Criação de LOSAN e CONSEAs nos municípios;
- Promover a divulgação e a aproximação do CONSEA Estadual junto aos municípios;
- Capacitar conselheiros, gestores e interessados em SAN;
- Sensibilizar a participação de representantes da gestão municipal nas conferências de SAN nas três esferas de governo;

- Divulgação da LOSAN Estadual através de meios de comunicação de massa, como rádio, televisão, jornal, carro de som, etc.
- Estimular a Associação Piauiense de Prefeitos Municipais a realizar parcerias para a implementação do SISAN municipal;
- Divulgação das deliberações da Conferência Estadual à sociedade, com vistas a formar parceiros de monitoramento da causa.

Essas foram as análises e prioridades deliberadas pelos 365 participantes da IV CESAN, envolvendo poder público e sociedade civil, os quais reafirmaram o compromisso pelo DDHAA no Piauí.

Teresina(PI) 22 de Setembro de 2011.